



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 512/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 14/10/2022 a 14/11/2022.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

## PORTARIA Nº 512 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

**“Autoriza a entrega de numerário, sob o regime de adiantamento, ao Gestor e ordenador de Despesas do Executivo Municipal”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 60 parágrafo único da Lei 8.666/90;

### RESOLVE:

**I-** Autorizar o repasse da importância de **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)** à título de adiantamento, ao Servidor **RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, CPF: **589.090.521-04** e **MATRÍCULA FUNCIONAL: 68149**, ocupante do Cargo de **GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS**, a importância destinada a fazer às despesas miúdas de pronto pagamento, que não possam subordinar-se ao regime normal de despesa pública.

**II-** É vedada a realização de despesas com equipamentos e material permanente, à conta do aditamento.

**III-** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **01-05-04-122.0052.2.190-3.3.90.36.96, FICHA: 114.**

**IV-** O tomador do adiantamento disporá do prazo de até sessenta dias, contados a partir do recebimento para aplicar os recursos financeiros transferidos e, escoado esse prazo, terá mais de 15 (quinze) dias para prestar contas.

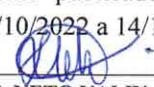
**V-** Eventualmente, quando necessária à concessão de benefícios em espécie, a quitação se dará em recibo com preenchimento completo, onde se especifique nome, qualificação, endereço, destinação do recurso concedido e outras informações que julgar necessárias.

**VI-** Findo o prazo para aplicação dos recursos, deverá este ser depositado à conta da Tesouraria, juntando-se cópia do depósito na prestação de contas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 512/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 14/10/2022 a 14/11/2022.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

VII- Fica designada **Maria Rita Rezende, Chefe de Gabinete, Matrícula Funcional: 68398**, para aferir a regularidade da aplicação dos recursos, sem prejuízo da atuação do órgão do controle interno.

VIII- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.**

  
JOÃO ANTONIO FERREIRA  
Prefeito